

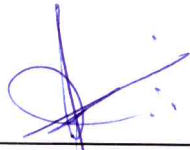
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CELEBRADO ENTRE A NOTIFICANTE E A CLÍNICA MÉDICA FONSECA E RAMOS LTDA., NOS TERMOS ABAIXO:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE, instituição filantrópica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.276.524/0001-06 e no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) sob o nº 0009717, com sede e foro na cidade de Campo Grande, MS, com endereço à rua Eduardo Santos Pereira nº 88, CEP 79002-251, neste ato representada por seu Presidente, **Heitor Rodrigues Freire**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do RG nº 700358 SSP/MS e do CPF nº 224.054.028-15 e pelo Diretor de Finanças, **Dr. João Nelson Lyrio**, brasileiro, viúvo, advogado, portador do RG nº 2631 OAB/MS e do CPF nº 003.601.471-00, todos com endereço comercial nesta cidade, à rua Eduardo Santos Pereira nº 88, CEP 79002-251, doravante denominada simplesmente **NOTIFICANTE** e **CLÍNICA MÉDICA FONSECA E RAMOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.287.868/0001-24, com sede à rua Raul Pires Barbosa, nº 1477, Vila Miguel, Campo Grande, MS, neste ato representada por sua sócia, **Ana Beatriz Ribeiro Fonseca**, brasileira, casada, médica, portadora da CI/RG nº 46.368.925-2 SESP/SP e do CPF/MF nº 356.809-588.21, residente e domiciliada à Av. Afonso Pena, nº 7514, Cond. CS, bairro Chácara Cachoeira, CEP 79.040-010, Campo Grande/MS, doravante denominada **NOTIFICADA**, vem, via da presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, comunicar o seguinte:

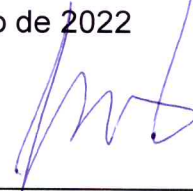
01. No dia 03 de novembro de 2020, foi assinado pelas partes, por instrumento particular, “*contrato de prestação de serviço médicos na especialidade de Cirurgia Oncológica (Cabeça e Pescoço), na assistência aos pacientes convênio SUS, inclusive atendimento ambulatorial e cirurgia eletiva*”, cuja vigência contratual foi prevista em 12 (doze) meses, sendo renovado em 17/03/2022 por mais 12 (doze) meses.

02. Em atenção à cláusula **oitava** do contrato, que trata da rescisão do avençado, serve a presente para comunicar a **NOTIFICADA - CLÍNICA MÉDICA FONSECA E RAMOS LTDA** - de que a **NOTIFICANTE**, sem interesse em dar continuidade à relação pactuada, pela presente, comunica que no dia posterior ao recebimento da presente, respeitado o prazo de 30 (trinta) dias, estará rescindido, de pleno direito, o citado contrato, aproveitando-se a oportunidade para estender os agradecimentos da Direção do Hospital à Notificada pela dedicação e zelo com que prestou seus serviços à Instituição.

Campo Grande, MS, 03 de agosto de 2022



HEITOR RODRIGUES FREIRE
Presidente da ABCG



Dr. JOÃO NELSON LYRIO
Diretor de Finanças ABCG



Ana Beatriz Ribeiro Fonseca
08/09/2022